

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE ALAGOAS
EXAME DE ORDEM 2009.3

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e o local de realização da prova prático-profissional dos candidatos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.3.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **28 de fevereiro de 2010**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF, nos seguintes endereços:

1.2 Cidade de realização da prova: ARAPIRACA/AL

1.2.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em Arapiraca/AL	Colégio Cenecista Nossa Senhora do Bom Conselho – Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 438 – Centro, Arapiraca/AL

1.3 Cidade de realização da prova: MACEIÓ/AL

1.3.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em Maceió/AL	Complexo Eduardo Almeida – CESMAC – Rua Cônego Machado, nº 918 – Farol, Maceió/AL

1.4 No dia de realização da prova prático-profissional, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.3.

1.5 O candidato poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oab-al.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **29 de março de 2010**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oab-al.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada na forma do § 2º, alínea b, do art. 6º do Provimento nº 136/2009.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO LIMA MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AL

OMAR COELHO DE MELLO

Presidente da OAB/AL